Manaus, 30 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o memorando nº 070/2026 – SUBTI/SEMEF;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2583/2026 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2026.11209.15442.0.049808 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, a contar de 03-11-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **EDMUND BRAND EDWARD** para exercer o cargo de Gerente de Sistemas Legados, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.828, de 20-12-2021.

Manaus, 30 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 845/2026 – P.PESSOAL/PGM, que encaminhou cópia da Mandato de Segurança proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 0063422-94.2025.8.04.1000, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ajuizado pelo Sr. Estevan Santana Valente Neto;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.106/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.009777 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovada no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 30 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ESTEVAN SANTANA VALENTE NETO	209197051	3º

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-11-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **THULIO GONÇALVES DA ROCHA E SILVA** para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Controle Populacional Animal, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 3.606, de 30-12-2025, combinada com a Lei nº 3.480, de 01-04-2025.

Manaus, 30 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL